

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 06 de março de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MIRELLY JANE DA SILVA RAMALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto Escolar: I, Símbolo DAJ-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 138/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCISCO CLESIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Gerente Geral de Educação**, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 133/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das

atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA DE FÁTIMA SUASSUNA SALDANHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-1 junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 128/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ELZINETE SEVERINA DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Ambiental**, símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 129/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ADRIANA SANTANA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Programas Estratégicos**, símbolo CC-0017, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 06 de março de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 138/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCISCO CLESIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Gerente Geral de Educação**, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 133/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **JOSE FERNANDES DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Censo Escolar e Bolsa Família, Símbolo CC-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 02 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 134/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **MARIA PAULA SILVA MAIA**, símbolo AJ-1, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico** junto ao Gabinete do Prefeito, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 16 de Janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 130/2017 GP.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 566/2011 - Regime Jurídico Único; e pelo Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, **FRANCISCA RIVELINA DA SILVA**, mat. nº 0002697 do Cargo de **Assistente de Sala de Aula**, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal concursado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB, EM, 01 DE MARÇO DE 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2017 GP.

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **TÉVIO MOURA DA SILVA**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Secretario Escolar**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 06 de março de 2017.

conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de março de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 140/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAYSSA PRISCILLA SILVA FÉLIX**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Secretário Escolar**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de março de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARCOS EUGENIO PEREIRA DA SILVA**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Secretário Escolar**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de março de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **IEMANJÁ BARBOSA DE SOUZA**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 14 de fevereiro de
2017.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ROMAR ROSEMBERG SANTIAGO DE MEDEIROS**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Motorista**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

**Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 02 de março de
2017.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Segunda-feira, 06 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2015 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCICLÁUDIO GUEDES DA SILVA**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Condutor Socorrista**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 01 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 144/2017 GP.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ALMEIDA MAIA**, aprovado(a), no Concurso Público Municipal homologado em 11 de março de 2015, para exercer o cargo de **Assistente Social**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, conforme disposições vigentes da Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011, Regime Jurídico Único do Município, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, junto a **Secretaria Municipal do Saúde**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 23 de fevereiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 145/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, **VIRGINIA MARIA DANTAS DA COSTA**, do Cargo em Comissão de Gerente da Atenção Básica da Saúde, **símbolo CC-018**, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 03 de março de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO IMPRESB